



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

PORTARIA Nº. 011/2020

**"DEFINE A PRORROGAÇÃO DA  
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO."**

**JOSÉ MARIA DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Ouro Fino pelo período de 17 de março a 09 de abril de 2020, fixada pela Portaria nº 005/2020, alterada pelas Portarias n.º 006/2020 e 010/2020;

**CONSIDERANDO** o agravamento da crise gerada pela propagação do COVID-19 no âmbito nacional;

**CONSIDERANDO** o dever institucional de zelar pela preservação das condições de saúde de vereadores, servidores, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no período de 10 a 30 de abril de 2020, ressalvadas as atividades essenciais à manutenção das atividades administrativas estabelecidas pela Portaria n.º 007/2020.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 09 de abril de 2020.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**PORTARIA Nº. 011/2020**

**PORTARIA Nº. 011/2020**

“DEFINE A PRORROGAÇÃO DA  
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO.”

**JOSÉ MARIA DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Ouro Fino pelo período de 17 de março a 09 de abril de 2020, fixada pela Portaria nº 005/2020, alterada pelas Portarias n.º 006/2020 e 010/2020;

**CONSIDERANDO** o agravamento da crise gerada pela propagação do COVID-19 no âmbito nacional;

**CONSIDERANDO** o dever institucional de zelar pela preservação das condições de saúde de vereadores, servidores, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no período de 10 a 30 de abril de 2020, ressalvadas as atividades essenciais à manutenção das atividades administrativas estabelecidas pela Portaria n.º 007/2020.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 09 de abril de 2020.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio dos Santos  
**Código Identificador:**8556EAD3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/04/2020. Edição 2739  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>